



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO
DIA: 22/12/2022
DIÁRIO OFICIAL AMP

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022 (Republicação)

SÚMULA: ATUALIZA A TABELA DE TAXAS, TARIFAS E PREÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 65º da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Iguaçu, aprovou e eu, Eliseu Silva da Costa, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

LEI:

Art. 1º - Os serviços realizados pela administração pública municipal e remunerados através de taxas, tarifas e preços públicos, serão os descritos nos anexos desta Lei.

Art. 2º - Os serviços deverão ser solicitados pelo interessado, e após deferido o pedido, deverá ser recolhido, como taxa, tarifa ou preço público junto aos Bancos ou locais conveniados, menos o valor das taxas como coleta de lixo, Roçagem de terrenos baldios, e contribuição de manutenção e expansão de serviços de iluminação pública, este último em relação a lotes sem construções, que serão lançados em conjunto com o I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano) e também recolhidos junto aos Bancos ou locais conveniados.

Art. 3º - As atividades contidas na Tabela VII só serão permitidas desde que exercidas de segunda a sexta-feira no período das 8h00m à 17h00m, mediante exibição de comprovante de recolhimento prévio das taxas públicas respectivas (DAM), com a devida identificação do solicitante e o endereço da execução do serviço, bem como mediante apresentação de outros documentos que se fizeram necessários. Sendo que nos finais de semana (sábado e domingo) somente caráter excepcional de desastres ocasionados por condições climáticas, acidentes ou calamidades públicas.

Art. 4º - O valor das taxas, tarifas ou preços públicos serão apresentados em reais.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

TABELA: I

PERTINENTES A OBRAS EM GERAL

	EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTO E LOTEAMENTO	VALOR EM REAL
1	Pela aprovação de projetos ou substituição ou modificação, de aumento de área e pela respectiva fiscalização de obra	
1.1	Aprovação de projetos por m2	1,80
1.2	Aprovação de projetos renovação por m2	1,05
1.3	Pela substituição ou modificação de projetos por m2	1,05
1.4	Habite-se	102,00
1.5	Conclusão de obras	102,00
1.6	Aprovação de projetos de subdivisão, unificação de lotes de terras, para cada unidade subdividida ou unificada	71,10
1.7	Aprovação de projeto de loteamento, arruamento ou levantamento, para cada lote aprovado	10,30
2	Demarcação, alinhamento, nivelamento de imóveis	VALOR EM REAL
2.1	Demarcação por metro linear de testada do imóvel	Excluído
2.2	Alinhamento por metro linear de testada do imóvel	Excluído
2.3	Nivelamento por metro linear de testada do imóvel	Excluído

TABELA nº II

Tabela para cobrança do serviço público não compulsório pertinente a atividades comerciais e outros fins econômicos

1	Apreensão de bens e semoventes, pôr abandono ou infração à legislação municipal, estadual ou federal	VALOR EM REAL
1.1	Semoventes de pequeno porte, pôr semovente (por dia)	Excluído
1.2	Semoventes de grande porte, pôr semovente (por dia)	Excluído
1.3	Apreensão de bens, pôr Kg (por dia)	Excluído
2	Armazenamento ou guarda de qualquer bem ou semovente	VALOR EM REAL
2.1	Semoventes de pequeno porte, pôr semovente (por dia)	Excluído
2.2	Semoventes de grande porte, pôr semovente (por dia)	Excluído
2.3	Bens ou coisas pôr Kg (por dia)	Excluído



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

TABELA III

PERTINENTES A SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

1	SERVIÇOS	VALOR EM REAL
1.1	Sepultamento	44,00
1.2	Exumação (após 05 anos)	205,00
2	Permissão de uso	VALOR EM REAL
2.1	Terreno 2,00 X 3,00	707,00
2.2	Carneira adulto	900,00
2.3	Carneira infantil	645,00
2.4	Uso da capela mortuária	Isento

TABELA IV

PERTINENTES A USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARTICULARES

1	Quadras poliesportivas:	VALOR EM REAL
1.1	Jogo ou treino por hora	36,00
2	Estádio Municipal / Complexo Esportivo	VALOR EM REAL
2.1	Evento Estádio Municipal (prática não esportiva) (hora)	77,00
2.2	Evento Estádio Municipal (prática não esportiva) (dia)	318,00
2.3	Evento Complexo Esportivo (prática não esportiva) (hora)	77,00
2.4	Evento Complexo Esportivo (prática não esportiva) (dia)	318,00
2.5	Utilização prática esportiva Estádio Municipal (hora)	64,00
2.6	Utilização prática esportiva Estádio Municipal (dia)	244,00
2.7	Utilização prática esportiva Complexo Esportivo (hora)	64,00
2.8	Utilização prática esportiva Complexo Esportivo (dia)	244,00
2.9	Utilização prática esportiva futebol suíço (hora)	54,00
2.10	Utilização prática esportiva futebol suíço (dia)	214,00
2.11	Utilização prática esportiva futebol campo sintético (por hora)	36,00
3	Casa da Cultura	
3.1	Anfiteatro (período das 07:30 às 11:30 horas)	16,00 POR HORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

3.2	Anfiteatro (período das 13:00 às 17:00 horas)	16,00 POR HORA
3.3	Anfiteatro (período das 18:00 às 22:00 horas)	26,00 POR HORA
3.4	Salas e demais dependências (por hora)	6,00
3.5	Salas e demais dependências (por dia)	45,00
3.6	Salas e demais dependências (por semana)	202,00
3.7	Salas e demais dependências (por mês)	613,00
4	Demais imóveis do município salas / territorial (por dia)	VALOR EM REAL
4.1	Imóveis do município / territorial (por dia) (até 300 pessoas)	130,00
4.2	Imóveis do município / territorial (por dia) (de 301 á 500 pessoas)	270,00
4.3	Imóveis do município / territorial (por dia) (de 501 á 700 pessoas)	390,00
4.4	Imóveis do município / territorial (por dia) (de 701 á 1000 pessoas)	510,00
4.5	Imóveis do município / territorial (por dia) (acima de 1000 pessoas)	730,00
4.6	Salão no centro de convivência da família (por dia)	150,00
4.7	Demais imóveis do município (por dia)	150,00
5	Imóveis não pertencentes ao município	
5.1	Venda de móveis, eletrodoméstico, eletroeletrônicos e similares (por dia)	120,00
5.2		120,00
5.3	Venda de veículos e similares (por dia)	105,00
	Venda de outros produtos, não contido em outras tabelas	
6	Parques, circos, eventos e similares	VALOR EM REAL
6.1	Parques, circos e similares (por dia) (até 300 pessoas)	130,00
6.2	Parques, circos e similares (por dia) (de 301 á 500 pessoas)	270,00
6.3	Parques, circos e similares (por dia) (de 501 á 700 pessoas)	390,00
6.4	Parques, circos e similares (por dia) (de 701 á 1000 pessoas)	510,00
6.5	Parques, circos e similares (por dia) (acima de 1000 pessoas)	730,00
7	Brinquedos individuais	VALOR EM REAL
7.1	Cama elástica, pula-pula, escorregador, piscina bolinha e similares (por brinquedo/dia)	27,00
8	Eventos	VALOR EM REAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8.1	Eventos ou similares (por/dia) (até 300 pessoas)	215,00
8.2	Eventos ou similares (por/dia) (de 301 á 500 pessoas)	450,00
8.3	Eventos ou similares (por/dia) (de 501 á 700 pessoas)	670,00
8.4	Eventos ou similares (por/dia) (de 701 á 1000 pessoas)	910,00
8.5	Eventos ou similares (por/dia) (acima de 1000 pessoas)	1.250,00

TABELA: V
PERTINENTES A SERVIÇOS DIVERSOS

1	Taxa de Expediente	VALOR EM REAL
1.1	Segunda via de alvará de concessão para qualquer finalidade	Excluído
1.2	Atestado, declaração	Excluído
1.3	Certidões em geral por Lauda	Excluído
1.4	Contratos com o Município	Excluído
1.5	Baixa de qualquer natureza	Excluído
1.6	Petições, requerimento, recursos ou outros em geral	Excluído
1.7	Busca de qualquer natureza (por ano)	Excluído
1.8	Cópias reprográficas (Simples)	Excluído
1.9	Cópias reprográficas (Frente e Verso)	Excluído
1.10	2ª via de carnê ou outro documento	Excluído
1.11	Emolumentos (Taxa de emissão de carnê)	Excluído
1.12	Protocolo	Excluído
1.13	Transferências de imóveis	Excluído
2	Fornecimento de Equipamentos, Maquinários e Serviços	
2.1	Pá carregadeira p/ hora (combustível incluso)	210,00
2.2	Patrola p/ hora (combustível incluso)	290,00
2.3	Patrola p/ hora para pequeno produtos rural (combustível incluso)	150,00
2.4	Trator p/ hora (combustível incluso)	140,00
2.5	Caminhão basculante por hora (combustível incluso)	87,00
2.6	Caminhão de entulho por viagem (combustível incluso)	Excluído
2.7	Caminhão de terras por viagem (combustível incluso) (dentro do perímetro urbano) Até 05 km fora do perímetro urbano (combustível incluso) De 06 á 10 km fora do perímetro urbano (combustível incluso) De 11 á 15 km fora do perímetro urbano (combustível incluso) Acima de 15 km fora do perímetro urbano (combustível incluso)	100,00 104,70 107,95 117,40 125,50
2.8	Retroescavadeira por hora (combustível incluso)	120,00
2.9	Bobcat por hora (combustível incluso)	110,00
2.10	Rolo Compactador por hora (combustível incluso)	310,00

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br CNPJ: 75.772.525/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2.11	Trator + roçadeira por hora (combustível incluso)	130,00
2.12	Trator + grade romeadora por hora (combustível incluso)	140,00
2.13	Coleta de Entulhos por caminhão (outros)	85,00
2.14	Coleta de Entulhos por caminhão (construção civil)	85,00
2.15	Caçamba (construção civil)	85,00
2.16	Caçamba (outros)	85,00
3	Roçagem de terrenos baldios p/ lote (o proprietário será notificado para no prazo máximo de 15 dias fazer a limpeza do terreno, após este prazo o município poderá executar o serviço e o valor será lançado em conjunto com o I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício seguinte)	372,00

TABELA nº VI

Tabela para cobrança de coletas e remoção de lixo, limpeza pública e contribuição de manutenção e expansão de serviços de iluminação pública.

	Tabela para cobranças de taxas	VALOR EM REAL
1	Coleta e remoção de lixo por unidade atendida	
1.1	Coleta e remoção de lixo por unidade atendida	130,00
2	Limpeza Pública por metro linear	
2.1	Perímetro urbano da Cidade	Excluído
2.2	Recanto Cuca Fresca, Chácara dos Ipês, Vila Rural Yitzhak Rabin, Chácaras Villa Verde, Chácaras Villa Verde II, Parque Industrial Portal do Pirapó, Alpha Empresarial, Alpha Residencial	Excluído
3	(CIP) Contribuição para custeio de serviço de iluminação pública	
3.1	(CIP) Contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (por lote sem construção)	147,00

TABELA nº VII

Tabela para cobranças da taxa de comercio ambulante e/ ou eventual, sem ponto fixo

1	Comercio ambulante e/ ou eventual	VALOR EM REAL
---	-----------------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1.1	Produtos em veículo automotor (não contidos em outra tabela) Por dia Por mês Por ano	35,00 109,00 336,00
1.2	Produtos sem veículo automotor (não contidos em outra tabela) Por dia Por mês Por ano	17,50 54,50 168,00
1.3	Ambulante vendedor com carrinho de lanches, doces, salgados e assemelhados (não contidos em outra tabela) Por dia Por mês Por ano	35,00 109,00 336,00

TABELA Nº VIII - TABELA SOCIAL

Tabela para cobranças pertinentes a serviços diversos que se enquadram como:

- a) Pequeno produtor rural ou morador do perímetro urbano com renda familiar de até 3 salários mínimos;
- b) Serviços de pequeno porte, considerados os serviços de até 5 horas/máquinas, com renda familiar de até 3 salários mínimos;
- c) Obras de pequeno porte, consideradas até 10 caminhões de terra ou, caso ultrapassado a quantidade citada, seja único imóvel, com renda familiar de até 3 salários mínimos;

1	Fornecimento de equipamentos, maquinários e serviços.	VALOR EM REAL
1.1	Patrola p/ hora (combustível incluso)	117,73
1.2	Caminhão de terras por viagem (combustível incluso) (dentro do perímetro urbano)	67,90
	Até 05 km fora do perímetro urbano (combustível incluso)	75,04
	De 06 à 10 km fora do perímetro urbano (combustível incluso)	81,69
	De 11 à 15 km fora do perímetro urbano (combustível incluso)	92,21
	Acima de 15 km fora do perímetro urbano (combustível incluso)	98,31
1.3	Trator por hora (combustível incluso)	99,25
1.4	Caçambas	65,87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022 (REPUBLICAÇÃO)

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022
(Republicação)

SÚMULA: ATUALIZA A TABELA DE TAXAS, TARIFAS E PREÇO PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 65º da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Iguaçu, aprovou e eu, Eliseu Silva da Costa, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

LEI:

Art.1º - Os serviços realizados pela administração pública municipal e remunerados através de taxas, tarifas e preços públicos, serão os descritos nos anexos desta Lei.

Art.2º - Os serviços deverão ser solicitados pelo interessado, e após deferido o pedido, deverá ser recolhido, como taxa, tarifa ou preço público junto aos Bancos ou locais conveniados, menos o valor das taxas como coleta de lixo, Roçagem de terrenos baldios, e contribuição de manutenção e expansão de serviços de iluminação pública, este último em relação a lotes sem construções, que serão lançados em conjunto com o I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano) e também recolhidos junto aos Bancos ou locais conveniados.

Art. 3º - As atividades contidas na Tabela VII só serão permitidas desde que exercidas de segunda a sexta-feira no período das 8h00m à 17h00m, mediante exibição de comprovante de recolhimento prévio das taxas públicas respectivas (DAM), com a devida identificação do solicitante e o endereço da execução do serviço, bem como mediante apresentação de outros documentos que se fizeram necessários. Sendo que nos finais de semana (sábado e domingo) somente caráter excepcional de desastres ocasionados por condições climáticas, acidentes ou calamidades públicas.

Art. 4º - O valor das taxas, tarifas ou preços públicos serão apresentados em reais.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

TABELA: I

PERTINENTES A OBRAS EM GERAL

	EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTO E LOTEAMENTO	VALOR EM REAL
1	Pela aprovação de projetos ou substituição ou modificação, de aumento de área e pela respectiva fiscalização de obra	
1.1	Aprovação de projetos por m2	1,80
1.2	Aprovação de projetos renovação por m2	1,05
1.3	Pela substituição ou modificação de projetos por m2	1,05
1.4	Habite-se	102,00
1.5	Conclusão de obras	102,00
1.6	Aprovação de projetos de subdivisão, unificação de lotes de terras, para cada unidade subdividida ou unificada	71,10
1.7	Aprovação de projeto de loteamento, arruamento ou levantamento, para cada lote aprovado	10,30
2	Demarcação, alinhamento, nivelamento de imóveis	VALOR EM REAL
2.1	Demarcação por metro linear de testada do imóvel	Excluído
2.2	Alinhamento por metro linear de testada do imóvel	Excluído
2.3	Nivelamento por metro linear de testada do imóvel	Excluído

TABELA nº II

Tabela para cobrança do serviço público não compulsório pertinente a atividades comerciais e outros fins econômicos

		VALOR EM REAL
1	Apreensão de bens e semoventes, pór abandono ou infração à legislação municipal, estadual ou federal	
1.1	Semoventes de pequeno porte, pór semovente (por dia)	Excluído
1.2	Semoventes de grande porte, pór semovente (por dia)	Excluído
1.3	Apreensão de bens, pór Kg (por dia)	Excluído
2	Armazenamento ou guarda de qualquer bem ou semovente	VALOR EM REAL
2.1	Semoventes de pequeno porte, pór semovente (por dia)	Excluído
2.2	Semoventes de grande porte, pór semovente (por dia)	Excluído
2.3	Bens ou coisas pór Kg (por dia)	Excluído

TABELA III**PERTINENTES A SERVIÇOS DE CEMITÉRIO**

1	SERVIÇOS	VALOR EM REAL
1.1	Sepultamento	44,00
1.2	Exumação (após 05 anos)	205,00
2	Permissão de uso	VALOR EM REAL
2.1	Térreno 2,00 X 3,00	707,00
2.2	Carneira adulto	900,00
2.3	Carneira infantil	645,00
2.4	Uso da capela mortuária	Isento

TABELA IV**PERTINENTES A USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARTICULARES**

1	Quadras poliesportivas:	VALOR EM REAL
1.1	Jogo ou treino por hora	36,00
2	Estádio Municipal / Complexo Esportivo	VALOR EM REAL
2.1	Evento Estádio Municipal (prática não esportiva) (hora)	77,00
2.2	Evento Estádio Municipal (prática não esportiva) (dia)	318,00
2.3	Evento Complexo Esportivo (prática não esportiva) (hora)	77,00
2.4	Evento Complexo Esportivo (prática não esportiva) (dia)	318,00
2.5	Utilização prática esportiva Estádio Municipal (hora)	64,00
2.6	Utilização prática esportiva Estádio Municipal (dia)	244,00
2.7	Utilização prática esportiva Complexo Esportivo (hora)	64,00
2.8	Utilização prática esportiva Complexo Esportivo (dia)	244,00
2.9	Utilização prática esportiva futebol suíço (hora)	54,00
2.10	Utilização prática esportiva futebol suíço (dia)	214,00
2.11	Utilização prática esportiva futebol campo sintético (por hora)	36,00
3	Casa da Cultura	
3.1	Anfiteatro (período das 07:30 às 11:30 horas)	16,00 POR HORA
3.2	Anfiteatro (período das 13:00 às 17:00 horas)	16,00 POR HORA
3.3	Anfiteatro (período das 18:00 às 22:00 horas)	26,00 POR HORA
3.4	Salas e demais dependências (por hora)	6,00
3.5	Salas e demais dependências (por dia)	45,00
3.6	Salas e demais dependências (por semana)	202,00
3.7	Salas e demais dependências (por mês)	613,00
4	Demais imóveis do município salas / territorial (por dia)	VALOR EM REAL
4.1	Imóveis do município / territorial (por dia) (até 300 pessoas)	130,00
4.2	Imóveis do município / territorial (por dia) (de 301 a 500 pessoas)	270,00
4.3	Imóveis do município / territorial (por dia) (de 501 a 700 pessoas)	390,00
4.4	Imóveis do município / territorial (por dia) (de 701 a 1000 pessoas)	510,00
4.5	Imóveis do município / territorial (por dia) (acima de 1000 pessoas)	730,00
4.6	Salão no centro de convivência da família (por dia)	150,00
4.7	Demais imóveis do município (por dia)	150,00
5	Imóveis não pertencentes ao município	
5.1	Venda de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e similares (por dia)	120,00
5.2	Venda de veículos e similares (por dia)	120,00
5.3	Venda de outros produtos, não contido em outras tabelas	105,00
6	Parques, circos, eventos e similares	VALOR EM REAL
6.1	Parques, circos e similares (por dia) (até 300 pessoas)	130,00
6.2	Parques, circos e similares (por dia) (de 301 a 500 pessoas)	270,00
6.3	Parques, circos e similares (por dia) (de 501 a 700 pessoas)	390,00
6.4	Parques, circos e similares (por dia) (de 701 a 1000 pessoas)	510,00
6.5	Parques, circos e similares (por dia) (acima de 1000 pessoas)	730,00
7	Brinquedos individuais	VALOR EM REAL
7.1	Cama elástica, pula-pula, escorregador, piscina bolinha e similares (por brinquedo/dia)	27,00
8	Eventos	VALOR EM REAL
8.1	Eventos ou similares (por/dia) (até 300 pessoas)	215,00
8.2	Eventos ou similares (por/dia) (de 301 a 500 pessoas)	450,00
8.3	Eventos ou similares (por/dia) (de 501 a 700 pessoas)	670,00

8.4	-	Eventos ou similares (por/dia) (de 701 a 1000 pessoas)	
8.5		Eventos ou similares (por/dia) (acima de 1000 pessoas)	910,00
			1.250,00

TABELA: V
PERTINENTES A SERVIÇOS DIVERSOS

1	Taxa de Expediente	VALOR EM REAL
1.1	Segunda via de alvará de concessão para qualquer finalidade	Excluído
1.2	Atestado, declaração	Excluído
1.3	Certidões em geral por Lauda	Excluído
1.4	Contratos com o Município	Excluído
1.5	Baixa de qualquer natureza	Excluído
1.6	Petições, requerimento, recursos ou outros em geral	Excluído
1.7	Busca de qualquer natureza (por ano)	Excluído
1.8	Cópias reprográficas (Simples)	Excluído
1.9	Cópias reprográficas (Frente e Verso)	Excluído
1.10	2ª via de carnê ou outro documento	Excluído
1.11	Emolumentos (Taxa de emissão de carnê)	Excluído
1.12	Protocolo	Excluído
1.13	Transferências de imóveis	Excluído
2	Fornecimento de Equipamentos, Maquinários e Serviços	
2.1	Pá carregadeira p/ hora (combustível incluso)	210,00
2.2	Patrola p/ hora (combustível incluso)	290,00
2.3	Patrola p/ hora para pequeno produtos rural (combustível incluso)	150,00
2.4	Trator p/ hora (combustível incluso)	140,00
2.5	Caminhão basculante por hora (combustível incluso)	87,00
2.6	Caminhão de entulho por viagem (combustível incluso)	Excluído
2.7	Caminhão de terras por viagem (combustível incluso) (dentro do perímetro urbano)	100,00
	Até 05 km fora do perímetro urbano (combustível incluso)	
	De 06 a 10 km fora do perímetro urbano (combustível incluso)	104,70
	De 11 a 15 km fora do perímetro urbano (combustível incluso)	107,95
	Acima de 15 km fora do perímetro urbano (combustível incluso)	117,40
		125,50
2.8	Retroescavadeira por hora (combustível incluso)	120,00
2.9	Bobcat por hora (combustível incluso)	110,00
2.10	Rolo Compactador por hora (combustível incluso)	310,00
2.11	Trator + roçadeira por hora (combustível incluso)	130,00
2.12	Trator + grade romecedora por hora (combustível incluso)	140,00
2.13	Coleta de Entulhos por caminhão (outros)	85,00
2.14	Coleta de Entulhos por caminhão (construção civil)	85,00
2.15	Caçamba (construção civil)	85,00
2.16	Caçamba (outros)	85,00
3	Rocagem de terrenos baldios p/ lote (o proprietário será notificado para no prazo máximo de 15 dias fazer a limpeza do terreno, após este prazo o município poderá executar o serviço e o valor será lançado em conjunto com o I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício seguinte)	372,00

TABELA nº VI

Tabela para cobrança de coletas e remoção de lixo, limpeza pública e contribuição de manutenção e expansão de serviços de iluminação pública.

	Tabela para cobranças de taxas	VALOR EM REAL
1	Coleta e remoção de lixo por unidade atendida	
1.1	Coleta e remoção de lixo por unidade atendida	130,00
2	Limpeza Pública por metro linear	
2.1	Perímetro urbano da Cidade	Excluído
2.2	Recanto Cuca Fresca, Chácara dos Ipês, Vila Rural Yitzhak Rabin, Chácara Villa Verde, Chácara Villa Verde II, Parque Industrial Portal do Pirapó, Alpha Empresarial, Alpha Residencial	Excluído
3	(CIP) Contribuição para custeio de serviço de iluminação pública	
3.1	(CIP) Contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (por lote sem construção)	147,00

TABELA nº VII

Tabela para cobranças da taxa de comercio ambulante e/ ou eventual, sem ponto fixo

1	Comercio ambulante e/ ou eventual	VALOR EM REAL
1.1	Produtos em veículo automotor (não contidos em outra tabela)	
	Por dia	35,00
	Por mês	109,00
	Por ano	336,00
1.2	Produtos sem veículo automotor (não contidos em outra tabela)	
	Por dia	17,50
	Por mês	54,50
	Por ano	168,00
1.3	Ambulante vendedor com carrinho de lanches, doces, salgados e semelhantes (não contidos em outra tabela)	
	Por dia	35,00
	Por mês	109,00
	Por ano	336,00

TABELA Nº VIII - TABELA SOCIAL

Tabela para cobranças pertinentes a serviços diversos que se enquadram como:

Pequeno produtor rural ou morador do perímetro urbano com renda familiar de até 3 salários mínimos;

Serviços de pequeno porte, considerados os serviços de até 5 horas/máquinas, com renda familiar de até 3 salários mínimos;

Obras de pequeno porte, consideradas até 10 caminhões de terra ou, caso ultrapassado a quantidade citada, seja único imóvel, com renda familiar de até 3 salários mínimos;

1	Fornecimento de equipamentos, maquinários e serviços.	VALOR EM REAL
1.1	Patrula p/ hora (combustível incluso)	117,73
1.2	Caminhão de terras por viagem (combustível incluso) (dentro do perímetro urbano)	67,90
	Até 05 km fora do perímetro urbano (combustível incluso)	75,04
	De 06 à 10 km fora do perímetro urbano (combustível incluso)	81,69
	De 11 à 15 km fora do perímetro urbano (combustível incluso)	92,21
	Acima de 15 km fora do perímetro urbano (combustível incluso)	98,31
1.3	Trator por hora (combustível incluso)	99,25
1.4	Caçambas	65,87

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2E00D03B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2022. Edição 2672

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>